



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 964/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de iluminação pública no Sistema de Lazer III do Parque Residencial Vida Nova.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2019.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal competente, promova a instalação de Iluminação Pública no Sistema de Lazer III localizado na confluência da Rua Realino Corrêa com a Rua Projetada 04 do Parque Residencial Vida Nova, visto que os munícipes que frequentam a academia ao ar livre e o Playground ali instalados, se queixaram das dificuldades da utilização destes devido à falta de iluminação e dos atos de vandalismo que estão sendo praticados.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

